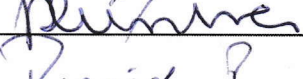


• ATA Nº 004/2015

Aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (15), reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarão, situada na Rua General Osório nº 535, os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pela Portaria nº 1.201/2013, alterada pelas Portarias nº 071/2015 e nº 212/2015 senhores(as): Cleusa Maria Botelho Silveira, Macário Burgos Ledesma, Ricardo Ribeiro de Carvalho, Vitor Hugo de Souza Almeida e a Coordenadora da Seção de Previdência Patrícia Martinez Cunha, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de Auditoria do Ministério da Previdência Social; 2) Inclusão de rubrica de Outros Benefícios Previdenciários no Orçamento do RPPS de 2015; 3) Prorrogação de mandato dos conselheiros; 4) Assuntos Gerais. Fica estabelecido: Item 1) A Coordenadora da Seção de Previdência informou que foi realizada auditoria do Ministério da Previdência Social no Fundo de Previdência no mês de Maio/15 e para dar ciência aos conselheiros, fez a leitura do relatório conclusivo, onde foi apontado como irregularidade o valor pendente de R\$ 300.174,22 (Trezentos mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) referente a contribuição patronal de janeiro e fevereiro/15 e o valor de R\$ 153.427,57 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) referentes aos juros e multa de 2013. O Conselho opina que deverá ser feita a cobrança dos valores com a maior brevidade, tendo em vista que o Certificado de Regularidade Previdenciária vigente vencerá em 23/08/15; Item 2) Foi relatado aos conselheiros que na confecção do Orçamento do RPPS para o exercício de 2015 ficou prevista a rubrica para pagamento dos afastamentos por motivo de saúde e de licença-maternidade, no entanto, ao ser digitado o orçamento não foram incluídas essas rubricas, a coordenadora informa que deverá ser feito um pedido de crédito especial a fim de incluir as rubricas faltantes no orçamento para que possam ser pagos os laudos dos servidores afastados por motivo de doença ou licença-maternidade o que foi aprovado pelo Conselho de Previdência; Item 3) A coordenadora da seção de previdência comunicou que por não ter tido tempo hábil de fazer uma nova solicitação de indicação de membros para comporem o Conselho Municipal de Previdência, tendo em vista a demanda de trabalho em consequência da juntada de documentos para a Auditoria do Ministério da Previdência Social, solicitou prorrogação de mandato dos conselheiros, por mais 120 dias a contar de 29/05/15, o ato formalizou-se através da Portaria nº 756/2015 de 16/07/15. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Cleusa Maria Botelho Silveira: 
Macário Burgos Ledesma: 
Patrícia Martinez Cunha: 
Ricardo Ribeiro de Carvalho: 
Vitor Hugo de Souza Almeida: 